



SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA

EDIÇÃO

2025



INSCRIÇÃO NO SIEC

QUEM PODE PARTICIPAR?

- Pessoas Físicas
- Jurídicas (de direito privado)
- Grupo sem CNPJ

*Que tenham atuação cultural há pelo menos dois anos



O QUE ENVIAR NA INSCRIÇÃO?

DA INSCRIÇÃO

Art. 3º A inscrição de projetos será composta de:

- I. Ofício encaminhando a inscrição, dirigido a Presidente do Conselho Deliberativo do SIEC, Sra. Ingrid Pereira da Silva;
- II. Formulário padrão de apresentação de projeto, disponibilizado no site da SECULT/PI, devidamente preenchido;
- III. Documentação comprobatória para a efetivação da inscrição:

PESSOA FÍSICA

A) PESSOA FÍSICA:

- Ofício encaminhando a inscrição do projeto;
- 01 (uma) via do formulário de apresentação do projeto;
- Cópias dos documentos pessoais do proponente (RG/CPF ou CNH);
- Certidão Negativa da Quanto a Dívida Ativa do Estado do Piauí (SEFAZ);
- Certidão Negativa de Débitos do Estado do Piauí (SEFAZ);
- Comprovante de residência atualizado ou declaração de próprio punho assinada (com base na Lei Estadual nº 6.350, de 25 de abril de 2013);
- Carteira do SICAC e/ou portfólio que comprove atuação cultural nos últimos 2 (dois) anos contendo: fotos, links de vídeos, cartazes, folderes, matérias jornalísticas;
- Auto-declaração de pessoa negra assinada (caso o proponente opte concorrer por cota).

PESSOA JURÍDICA

B) PESSOA JURÍDICA: |

- Ofício encaminhando a inscrição do projeto;
- 01 (uma) Via do formulário de apresentação do projeto;
- Cópias do Documento de Constituição da Empresa (Ata de Fundação, Estatuto, Contrato Social ou Ato Constitutivo da empresa), onde conste a constituição da PJ há pelo menos dois anos, contando do período da inscrição.
- Cartão de inscrição CNPJ, que possua o CNAE cultural e conste a constituição da PJ há pelo menos dois anos, contando do período da inscrição.
- Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união (Receita Federal);
- Certidão Negativa da Quanto a Dívida Ativa do Estado do Piauí (SEFAZ);
- Certidão Negativa de Débitos do Estado do Piauí (SEFAZ);
- Certidão Conjunta de Débitos Municipais e/ou Dívida Ativa do Município;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certificado de regularidade do FGTS (CRF);
- Carteira do SICAC e/ou portfólio que comprove atuação cultural nos últimos 2 (dois) anos contendo: fotos, links de vídeos, cartazes, folders, matérias jornalísticas;
- Auto-declaração assinada (caso o proponente opte concorrer por cota).

GRUPO DESPERSONALIZADO

C) GRUPO DESPERSONALIZADO (SEM CNPJ) – Natureza de Pessoa Física

- Ofício encaminhando a inscrição do projeto;
- 01 (uma) via do formulário padrão de apresentação do projeto;
- Cópias dos documentos pessoais do Representante do grupo (RG/CPF ou CNH);
- Demais documentos, do representante do grupo:
 - Certidão Negativa de Dívida Ativa do Estado do Piauí (SEFAZ);
 - Certidão Negativa de Débitos do Estado do Piauí (SEFAZ);
 - Comprovante de residência atualizado ou declaração de próprio punho assinada (com base na Lei Estadual nº 6.350, de 25 de abril de 2013);
 - Carteira do SICAC e/ou portfólio que comprove atuação cultural nos últimos 2 (dois) anos contendo: fotos, links de vídeos, cartazes, folderes, matérias jornalísticas.
- Auto-declaração de pessoa negra assinada (caso o proponente opte concorrer por cota).

CERTIDÕES:

➤ PESSOA FÍSICA

1. CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (SEFAZ) – CNDA <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/certidao/certidao-negativa-divida-ativa/solicitacao-certidao>
2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO ESTADO DO PIAUÍ (SEFAZ) – CNDE: <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/certidao/situacao-fiscal-tributaria/solicitacao-certidao>

➤ PESSOA JURÍDICA:

1. CNPJ: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp
2. CND Federal: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>
3. CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (SEFAZ) – CNDA <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/certidao/certidao-negativa-divida-ativa/solicitacao-certidao>
4. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO ESTADO DO PIAUÍ (SEFAZ) – CNDE: <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/certidao/situacao-fiscal-tributaria/solicitacao-certidao>
5. CERTIDÃO MUNICIPAL: Deverá ser emitida pelo Município de residência da pessoa jurídica.
6. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
7. CRF: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

CONCLUINDO O PASSO A PASSO:

- **De posse do ofício, dos documentos de habilitação e do formulário de inscrição (projeto) você já pode enviar sua inscrição**

COMO DEVO ENVIAR?

Você pode enviar todos os documentos previstos na resolução, através:

-Do e-mail: siec.2025@secult.pi.gov.br

-Dos correios: Praça Marechal Teodoro, 816 – Centro / CEP: 64.000-160 –
Teresina-PI

REGRAS GERAIS:

Limites:

Os proponentes deverão observar os seguintes limites de valores, para apresentação dos seus projetos:

- I. Terá como teto limite para fins legais para pessoa física o total de 50.000 UFR (**237 mil reais**)
- II. Terá como teto limite para fins legais para pessoa jurídica o total de 92.592,59 (**438.888,87 mil reais**) UFR.
- III. Terá como teto limite para fins legais para Micro Empreendedor Individual – MEI o valor especificado em lei (**80 mil reais**)

Observação:

- As certidões devem estar válidas na data do envio.
- É vedada a **inscrição de mais de um projeto por proponente**, sujeitando todas as inscrições à desclassificação;
- A Fase Documental é eliminatória, observando-se o disposto no Art. 3º (documentos necessários)

PLANTÃO SIEC:

- **-Whats:** (86) 9 9460-3679
- **-E-mail:** siec.2025@secult.pi.gov.br

OBRIGADA!